



TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) CECOMIL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, referente à Aquisição de computadores para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Urbanismo – SEURB, conforme especificações anexas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). FRANCISCO VALTER NOGUEIRA LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

LIMOEIRO DO NORTE – CE, 27 de Julho de 2018

Alane de Holanda Nunes Maia
Secretária Municipal de Urbanismo - SEURB